REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2019
Revoga a Resolução nº 2.558/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 2.558/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes